



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.392, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para a aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia Portátil pelo Departamento Municipal de Saúde, autorizado pela Lei nº 2.831/2012".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.831, de 10 de agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a classificação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar, de que trata a cabeça deste artigo, será utilizado para a aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia Portátil pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de agosto de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 10 de agosto de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇAO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	341	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				75.000,00

ANEXO II

02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	263	23.695.0015.2050.0000	EVENTOS E FESTAS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-21.587,03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
02	19		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	02	DIVISÃO DE URBANISMO	
	624	15.451.0034.1059.0000	CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-40.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
	627	15.451.0034.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-13.412,97
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-75.000,00